

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2020

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS DE CURITIBA/PR, FOZ DO IGUAÇU/PR, NAVEGANTES/SC, LONDRINA/PR, JOINVILLE/SC, BACACHERI/PR, PELOTAS/RS, URUGUAIANA/RS E BAGÉ/RS, FORMANDO O BLOCO SUL; DOS AEROPORTOS DE GOIÂNIA/GO, SÃO LUÍS/MA, TERESINA/PI, PALMAS/TO, PETROLINA/PE E IMPERATRIZ/MA, FORMANDO O BLOCO CENTRAL; E DOS AEROPORTOS DE MANAUS/AM, PORTO VELHO/RO, RIO BRANCO/AC, CRUZEIRO DO SUL/AC, TABATINGA/AM, TEFÉ/AM E BOA VISTA/RR, FORMANDO O BLOCO NORTE.**

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade de leilão:

**OBJETO:** Concessão para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos de Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Navegantes (SC), Londrina (PR), Joinville (SC), Bacacheri (PR), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), formando o Bloco Sul; dos aeroportos de Goiânia (GO), São Luís (MA), Teresina (PI), Palmas (TO), Petrolina (PE) e Imperatriz (MA), formando o Bloco Central; e dos aeroportos de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Tabatinga (AM), Tefé (AM) e Boa Vista (RR), formando o Bloco Norte, conforme disposto no Anexo 23 - Contrato de Concessão, em consonância com os requisitos contidos neste Edital e Anexos, a ser remunerada por meio de Receitas Tarifárias e Não Tarifárias.

**ACESSO AO EDITAL:** o Edital da licitação, seus Anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre os Aeroportos poderão ser obtidos: **i)** em mídia eletrônica, na sede da ANAC, situada em Brasília (DF), no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque da Cidade Corporate - Torre A, CEP 70308-200, nos dias úteis compreendidos entre 21 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, de 9h às 16h, por meio de agendamento com a Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GOIA/SRA, pelo seguinte endereço eletrônico: [concessoes.blocos@anac.gov.br](mailto:concessoes.blocos@anac.gov.br); e/ou **ii)** no sítio eletrônico da ANAC, [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br), incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste Edital. No primeiro caso, o material será disponibilizado exclusivamente em mídia eletrônica, mediante apresentação, pelo interessado, de mídia com capacidade suficiente para suportar a quantidade de arquivos referentes ao projeto de concessão dos Aeroportos, ficando o interessado isento do pagamento de qualquer valor e a ANAC isenta de qualquer responsabilidade.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL:** o pedido de esclarecimentos complementares, pelas Proponentes, deverá ocorrer no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, observado o disposto no item 1.29 do Edital. O encaminhamento poderá ser: **i)** por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado; ou **ii)** por meio de correspondência protocolizada na sede da ANAC, em que conste o arquivo impresso e em formato eletrônico. Todas as respostas da ANAC aos pedidos de esclarecimentos realizados nos termos deste item constarão de ata, que será parte integrante do procedimento licitatório. A ata será divulgada no sítio eletrônico da ANAC no dia 08 de março de 2021 e estará à disposição dos interessados na sede da ANAC para consulta, sem identificação da fonte do questionamento. As Proponentes poderão, também, retirar cópia da ata de esclarecimentos sobre o Edital na sede da ANAC.

**REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:** os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, o critério de julgamento do leilão e as demais condições para

celebração do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e Anexos.

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** as Proponentes deverão apresentar, no dia 01 de abril de 2021, as Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta, preferencialmente por meio de protocolo no SEI!, ressalvados os casos em que o Edital exigir ou de opção, a critério de cada Proponente, pela apresentação de documentos físicos, que deverá ocorrer no mesmo dia, de 09h às 16h, na sede da entidade organizadora do leilão. A Proposta Econômica, devidamente assinada e constando de invólucro lacrado em duas vias, deverá ser apresentada por representante da Participante Credenciada na mesma data e horário, necessariamente na sede da entidade organizadora do leilão, e deverá atender ao modelo previsto no Anexo 9 - Modelo de Apresentação de Proposta Econômica.

**SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO:** a Sessão Pública do Leilão será realizada no dia 07 de abril de 2021, na sede da entidade organizadora do leilão, com abertura das Propostas Econômicas das Proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas e realização do Leilão em Viva-Voz, se cabível.

**EXAME DOS DOCUMENTOS:** a Comissão de Licitação receberá os Documentos de Habilitação apenas das Proponentes que tenham apresentado as propostas vencedoras na Sessão Pública do Leilão, na forma do item 5.3 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 17/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5148348** e o código CRC **A14F131D**.